

ASSIGNATURA

Pagamento adiantado	
CONTINENTE	
Anno.....	23500
Semestre.....	13200
ILHAS E ULTRAMAR	
Anno.....	45000
BRAZIL	
Anno (moeda forte)...	65000
Numero avulso.....	40

# O PROGRESSISTA

PUBLICAÇÕES

Pagamento adiantado	
Communicados por linha.	40
Anuncios, idem.....	40
Repetições, idem.....	20
Accresce ao preço do annuncio a importancia do sello que é de 10 reis por cada publicação	
O preço dos annuncios permanentes é regulado por tabella especial.	

ORÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Administração

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

Redacção

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

## Aguas thermaes

De ha muitos annos que as aguas thermaes dos Gallos, nos suburbios d'esta cidade, são encarecidas como de grandes virtudes para certas e determinadas molestias, e ainda como elemento de riqueza local.

Não sabemos porque, mas o que é certo, é que todas as vezes que alguma vereação se lembrava do aproveitamento d'estas aguas, para logo appareciam difficuldades, que ninguem via, que ninguem conhecia, mas a exploração nem sequer se iniciava.

Nada se fazia. E até parecia que nada se podia fazer.

Agora, porém, o digno presidente da Camara, que é medico distincto, e sinceramente devotado aos melhoramentos d'esta formosa cidade, propoz na ultima sessão da camara municipal, que, sem perda de tempo, se procedesse aos estudos necessarios para a exploração d'aquellas aguas, o que foi unanimemente approvedo.

Sabemos que s. exc.ª já tem feito diligencias para vencer quaesquer difficuldades que podiam oppôr-se á execução da obra de tão reconhecida vantagem publica, e de tão grande interesse para esta cidade.

Nós applaudimos entusiasticamente a proposta, e, louvando a iniciativa do illustre proponente, pedimos-lhe que empregue todo o seu valimento, para que Braga chegue a ser dotada e enriquecida com tão notavel melhoramento.

Crêmos que ninguem, por menos affeição á camara, e mais indifferente ao progresso e adiantamento d'esta terra, terá a coragem de se oppôr, e intorpecer a iniciativa da Municipio.

Mas se por desgraça alguém apparecer, que queira ou procu-

re inutilizar este melhoramento, então, e para depois, será bom que cada um tome essas responsabilidades, e que responda em publico pelos seus actos e procedimento.

## O ABASTECIMENTO D'AGUAS DA CIDADE

Do «Nacional» transcrevemos, com a devida venia, este sensato artigo:

«Em sessão de 7 do corrente e por proposta do vereador sr. Ferreira de Magalhães, resolveu a Camara Municipal d'esta cidade pedir ao governo de Sua Magestade, auctorisação para contrahir um emprestimo com o fim exclusivo de abastecer d'aguas esta cidade.

Para o mesmo fim, resolveu tambem o illustre senado solicitar auctorisação, para vender alguns papeis de credito que possui.

Nada mais acertado do que a resolução da camara e nada mais justo do que o seu pedido.

O abastecimento d'aguas para esta cidade é uma obra grandiosa, mas inadiavel, e de ha muito tempo reclamada por este bom povo bracarense, mas sempre preterida por obras de somenos importancia.

Sim. As vereações transactas, olhando mais para a politica do que para as necessidades dos seus municipes, fazendo mais caso da *empenhoca* e pretensões d'este ou d'aquelle influente eleitoral do que dos interesses e melhoramentos publicos, despresaram sempre esta obra assaz importante para attender a interesses particulares.

O povo queria agua, queixava-se da difficuldade em obter a necessaria para uso domestico, mas que importava isso, acima de tudo estava a pretensão do amigalho, do influente eleitoral, que se impunha para que se abrisse uma rua ou construísse uma estrada.

A agua faltava, o povo continuava a reclamar, mas o influente era servido e por isso nós temos ahi hoje a cidade com mais umas tantas ruas, na sua maior parte, orladas apenas de muros.

E não se julgue que a agua é unicamente precisa para os abastecimentos dos chafarizes e fontes publicas.

Não. E' precisa tambem para a limpeza da cidade, por isso que, sendo pessima a construção dos canos de esgôto, torna-se difficil a sua limpeza, que, sem muita agua, não poderá ser feita senão levantando as ruas, o que acarretaria uma despeza enorme para o municipio.

Felizmente que a camara actual, composta de cavalheiros dignos e intelligentes e tendo por presidente um clinico distincto, como é o sr. dr. João Baptista de Souza Macedo Chaves, reconheceu a urgente necessidade d'este melhoramento e procura por todos os meios realisá-lo.

E' pois digna de todo o louvor a illustre vereação por se esforçar em dotar com um tão grande melhoramento a terceira capital do reino, esta antiga e bella cidade dos arcebispos.

## Juizo, senhores.

As Associações Commercias do paiz pedem ao governo justiça e bom senso, e hão de conseguir fazerem-se ouvir, porque a razão e a justiça têm muito mais força do que os labios desdenhosos do sr. Hyntze e a prosa partidaria dos jornaes que o apoiam, que pena é se colloquem ao serviço de tão má causa, que precisa de ameaça e das bravatas para convencer.

E' tal a prosa dos jornaes stipiendiados, que a logica dos seus argumentos está na ponta das bayonetas ou nas carretas da artilheria.

O sr. Fuschini insiste pelo regulamento do seu parto laborioso, e oxalá que o não vejamos atrela-

do á juba d'um cavallo, arrastado pelas ruas da capital para escarneo e vingança d'um povo que vive attribulado e sobre tudo com o stygma da deshonra e da infamia na fronte.

Cuidado, sr. ministro. O povo não pôde nem deve pagar mais.

Basta de sacrificios, desde que não entramos em vida nova.

Se a norma do governo n'esta conjunctura critica e apertada é a dos tempos idos, francamente, o povo deve escorraçar para longe quem pretende perturbar-lhe o socêgo, e cuspir-lhe na fronte o infamante epitheto de caloteiro.

Foi sempre esta a orientação dos regeneradores, logo que escalam o poder.

Não ha promessa fallaz, que não façam; juramentos que não prestem; mas, alcapremados elles ao setimo ceu ministerial, promettem tudo para nada fazerem em proveito d'um paiz digno de melhor sorte.

E' este o beneficio que o povo tem recebido dos snrs. regeneradores.

Basta de philautia, e artimanhas politicas que já não pegam.

Venha a moralidade na administração e economia na applicação dos haveres nacionaes.

Só d'este modo poderemos resistir ao tufão que pretende arremessar-nos ao precipio, d'onde jamais sairemos.

Moralidade e economia, snrs. regeneradores!

## Ao sr. governador civil

Chamamos á attenção da auctoridade superior d'este districto a fim de lançar olhos de piedade para os habitantes d'esta importante e bizarra terra, pois que bebem vinho adulterado, comem fructas mal sazonadas e peixe que fede a rato.

Bem quizeramos saber quaes os deveres da junta de saude publica.

Aquelle *bago* que o publico lhe paga; aquelle sacrificio que faz; aquella pontualidade no pagamento traduz-se n'um desleixo, n'uma pepineira, ou antes n'um crime.

Esperamos do sr. governador civil as providencias que o caso reclama.

Vinho bom, fructa sazonada e peixe fresco, é o que o publico aprecia, ainda que para isso tenha de puxar pelos cordões á bolsa.

## CHRONICA POLITICA

A nota mais vibrante que, nos ultimos dias, se feriu no manicordio politico foi a das manobras militares, ordenadas pelo sr. ministro da guerra, que quer deixar o seu nome ligado a grandes feitos, que lhe conquistem um nome immorredouro, para a historia, a consideração dos presentes e a admiração dos posteros!

No seu programma, logo o sr. mistro da guerra patenteou as largas concepções que lhe esfervilhavam na mente, mostrando que não se preocupava com pequenas cousas. Fazer reduções, realisar economias eram expedientes sem originalidade, e o sr. Pimentel Pinto não quiz mostrar-se pusilanime, lançando mão a essa boia de salvação de que se soccorrem os ministros quando naufragam no mar da opinião publica.

A promessa de promoções ao exercito foi o foliar que o sr. ministro da guerra offereceu ao paiz! O seu programma foi mal apreciado, mas o sr. Pimentel Pinto não se incomodou com isso, e, muito placidamente, foi ruminando o seu projecto, e fez vingar o seu intento! As promoções fizeram-se.

As economias, realizem-n'as os outros ministerios: no da guerra não se admittem reduções. Equilibrem-se as finanças como possa ser, com tanto que para esse equilibrio não dê o seu contingente aquelle ministerio.

Mas, não satisfeito ainda com a medida das promoções, de que s. exc.ª não cedeu, o sr. Pimentel Pinto, para mostrar todo o seu garbo e aprumo militaresco, ordenou agora as manobras militares, sem se preocupar com o que ellas possam custar ao paiz, que, na opinião de s. exc.ª, a julgar pelas suas medidas, está nadando em ouro!

A imprensa opposicionista levantou o grito d'alarme, e a opinião publica, sem grandes explosões de indignação, porque já se deixou empolgar de mais por esta absorvente indifferença que, de ha muito nos salteou, mostrou apenas, surdamente, um certo descontentamento, pouco lisongeiro para o nobre ministro. Então, lá das regiões officiaes, saltou para a imprensa ministerial, o calculo d'uns

## FOLHETIM

### LEI DO SÉLLO

- 167. Articulados e seus duplicados, minutas, respostas sobre a forma, da partilha e os mais casos de que trata o artigo 712.º e seus parographos do codigo do processo civil, allegações forenses e petições de agravo, cada meia folha..... \$100
- São considerados forenses todos os processos administrativos em que houver parte interessada.
- As certidões de relaxe dos conhecimentos de cobrança, que servem de base ao processo administrativo, pagarão o sello correspondente ás certidões.
- 168. Cartas de sentença, de arrematação, titulos de adjudicação, formaes de

- partilhas, instrumentos, alvarás, mandados para titulo ou posse, e executivos, e traslados, cada meia folha..... \$100
- Nos traslados não se comprehendem as copias, notas ou contra-fés, que os escrivães e officiaes de diligencias tenham de passar e entregar aos citados, intimados ou notificados, e nem as copias dos editaes.
- 169. Certidões e attestados, além do sello do requerimento, quando o haja, cada meia folha..... \$100
- 170. Escripito particular de qualquer contracto, além do sello fixo ou proporcional a que pela sua natureza for sujeito, cada meia folha..... \$100
- 171. Procurações, além do sello de estampilha que competir e substabelecimentos, cada meia folha..... \$100
- 172. Requerimentos, cada meia folha..... \$100
- 173. Termos de abonação dos

- vendedores de estampilhas de sello, cada meia folha..... \$100
- 174. Traslados tirados das notas dos tabelliães, e publicas formae, cada meia folha..... \$100
- CLASSE 13.ª
- Escripuras e outros papeis sujeitos ao sello de estampilha
- 175. Assento de casamento, ou nascimento, ou baptisado, nos livros de registo civil ou parochial.... \$100
- Este sello, com relação aos livros de registo parochial, só será collocado n'aquelles que são remetidos ás camaras municipaes e ás camaras ecclesiasticas.
- 176. Auto de conciliação, além do sello especial do acto juridico ou contracto que envolver, e do sello do papel, cada um..... \$500
- 177. Contrato de casamento segundo o regimen da communhão ou separação..... \$5000

- 178. Certidões e attestados, passados na mesma meia folha do requerimento, quando o haja, cada um..... \$100
- 179. Havendo em cada meia folha mais de uma certidão ou attestados cada um..... \$100
- 180. Documento lançado nos livros de notas, a requerimento de parte e despacho de juiz, cada instrumento do respectivo registo..... \$500
- 181. Editaes em processos forenses sujeitos ao imposto do sello que for designado nas tabellas n.ºs 1 e 2, para todos os actos juridicos e contratos que comprehender, e do sello do papel do livro de notas..... \$5000
- 183. Cada nota de registo, de averbamento ou cancelamento, que nas conservatorias se exarar nos documentos entregues ás partes, e cada nota indicativa de registo, passada nas secretarias dos tribunaes de commercio..... \$100

- 184. Perfilhação por escriptura publica, cada perfilhado..... \$500
- 185. Perfilhação ou reconhecimento de filho illegitimo, feita no assento de baptismo..... \$100
- 186. Procurações forenses, incluindo as feitas *apud acta*, além do sello do papel..... \$100
- 187. Tendo poderes para qualquer fim especial, que não seja contrato, além do sello do papel..... \$300
- 188. Tendo poderes para qualquer contrato, incluindo as que forem para transacções em juizo conciliatorio, além do sello do papel..... \$500
- 189. Tendo poderes para geral administração civil, além do sello do papel.. \$5000
- 190. Tendo poderes para geral administração ou gerencia commercial, além do sello do papel..... \$5000
- 191. Seudo passadas por commerciantes, segundo a

3:818.292 reis com a despeza das manobras; mas, ao que parece tal calculo não passa d'uma manobra, pois, esmiuçadas as cousas bem, feito o calculo por bases seguras, a despeza vac abordar a uns bellos 8 contos de reis, para mais, que não para menos!

Mas o snr. ministro da guerra tem razão. As manobras militares são uma exhibição tentadora, e não se deve ser ministro da guerra sem se pôr em evidencia, para assombro das grandes potencias, um exercito que pôde defrontar-se com o da grande republica de Andorra!

E agora, n'esta epocha de pavorosas, quando, por toda a parte, parece surgir a hydra, temerosa, ameaçadora, as fauces escancaradas como um abysmo, as manobras militares, quando não serviam para mais nada, servem para metter medo e estardear arrogancia e destemor, embora muitas vezes as apparencias encubram uma perfeita antithese.

Faz bem, snr. Pimentel Pinto, mostre-se ás suas tropas, figura elegante e atilada, deslumbrando as gentes pelas faiscações metallicas que o sol—se não tiver a occulto—o alguma gase novocenta—lhe arrancar dos dourados da sua farda flammante.

**Nós e só nós**

Nada devemos, infelizmente, ao poder central.

Todos os melhoramentos iniciados, e outros já realísados, têm custado muito, occasionando, por tanto, grandes sacrificios aos povos d'esta formosa cidade e seu concelho.

Que de contrariedades; que de tramas urdidas e preparadas adrede por certos aventureiros que, longe de propugnarem pelo bem-estar de Braga, cuidam apenas de si e dos seus!

Bem quizeramos que Braga fosse lembrada dos poderes publicos, porque só assim poderíamos vêr realísadas as nossas justas aspirações.

Mas são tantos os seus inimigos que, estando hoje a disfructar benesses e rendosos cargos á meza orgamental, apostam-se todos, identificados no mesmo pensamento, em crear attrictos e difficuldades a quem levantar a voz e curar dos interesses d'este bom, mas infeliz povo.

Este mal não é de hoje, é antigo.

Não pertence a um só partido, mas a todos, cabendo o principal quinhão aos regeneradores, já por estarem quasi sempre no poder, já por serem inimigos declarados e encarniçados do povo.

O mal é occasionado por todos os regeneradores que pretendem engrandecer-se e enriquecer-se com prejuizo das classes productoras.

São muitos os amplexos, innume-

ros os oculos e infinitas as promessas; mas a realidade não vem dissipar a animosidade que esta cidade tem para com os que pretendem locupletar-se á custa do nosso trabalho, do nosso suor e até, ás vezes, da nossa honra.

Desengane-se o povo de que o partido regenerador, e mui principalmente os regeneradores locais, são os que mais contrariedades e maiores obstaculos têm causado.

Mudemos de vida e dêmos de mão a quem não fôr por nós.

A lição tem sido grande e demorada, e é preciso aprender.

**Mais um Burnay**

O snr. João Arroyo, sendo pobre como Job, conseguiu bagalhoça para comprar acções da Companhia das Aguas e ser eleito director da mesma Companhia!

Fez mais e melhor: conseguiu cobres para ser director da Fabrica do Prado.

D'onde viria a fortuna a este melro de bico amarello?

Viva a moralidade dos regeneradores!

Viva a vida velha!

**A ESCOLA**

Emociona ainda o reformador mais cynico o estado actual da escola primaria, que n'um periodo, relativamente, curto, produziu nas classes populares uma revolução de optima e reconhecida vantagem.

Desde 1881 até 1892 experimentou Portugal um progredimento, um bem-estar, pois n'uma década, pouco mais, pouco menos, viu-se a importancia a que attingiram as classes proletarias, mas productoras, com a instrucção que recebem na escola.

E' incontestavel que da escola sae o primeiro grito de independencia, de liberdade e insenção, porque não se pode admitir que qualquer pessoa, medianamente instruida, se sujeite, tolere e consinta que a espezinhe, maltrate ou desconsidere.

A imprensa, unico vehiculo de transmissão da noção da comprehensão dos deveres populares e das suas franquias, levou a todas as camadas sociaes a convicção que nasce da discussão e, consequentemente, torna o povo soberano e não escravo ou automato na mão de qualquer sycophanta, que tanto tem feito para tornar a escola, não o santuario das leis, o lar da familia e o pharol que encaminha o nauta a porto seguro, furtando-o aos escarcéos e recifes que se lhes antepõem na passagem, mas um cahos, uma desordem e uma confusão.

Mas reconhecendo todos, desde o sabio ao ignorante, do rico ao pobre, do grande ao pequeno, do governo aos governados, que sem

escola é impossivel viver-se em sociedade, que se tem feito em prol d'essa santa e nobilissima instituição chamada escola primaria?

Não é a nós a quem cumpre responder a essa pergunta. E' tal o olvido em que jaz supultada essa sympathica instituição que, longe de satisfazer por completo ás nossas aspirações, gera em nós um odio contra aquelles que podiam, e deviam attender as justas e constantes aspirações d'um povo que, hontem e hoje, tem dado provas cabaes e completas de querer instruir-se.

Monsão.

J. M. Pereira

**CALENDARIO DE AGOSTO**

Domingo	6	13	20	27
Segunda-feira	7	14	21	28
Terça-feira	1	8	15	22
Quarta-feira	2	9	16	23
Quinta-feira	3	10	17	24
Sexta-feira	4	11	18	25
Sabbado	5	12	19	26

Os dias augmentam uma hora aproximadamente durante o mez.

**Phases da lua**

Quarto mingante em 3, ás 3. h. e 30 m. da m.  
 Lua nova, em 11, ás 8 h. e 43 m. da t.  
 Quarto crescente, em 19, ás 9 h. e 48 m. da m.  
 Lua cheia, em 27, ás 8 h. e 40 m. da m.

**Parte religiosa**

13 Terça-feira—Assumpção de N. Senhora. S. Alípio. Indulgencia plenaria n'este Arcebispado. Na Sé, Pontifical. Festa na capella de N. Senhora d'Abadia. Festa de N. Senhora das Neves na capella de N. Senhora a Branca, com Exposição do SS. Sacramento no Bom Jesus do Monte. Exercícios e Terço de N. Senhora da Torre.

16 Quarta-feira—S. Roque. Festa de S. Roque na capella de Santo Antonio.

17 Quinta-feira—S. Mamede. Exposição do SS. Sacramento na igreja de N. Senhora do Carmo.

**BOLETIM DAS SALAS**

Para a Povoia de Varzim seguiu o nosso dedicado amigo e prestimoso correligionario snr. Lourenço da Cunha Velho Sotto Mayor, digno e illustrado vereador municipal e antigo administrador do concelho.

Vimos n'esta cidade o snr. conde de Bertandos.

—Esteve n'esta cidade e em seguida no Bom Jesus do Monte, o snr. conde de Samodães.

—Para Espozende partiu hontem o snr. João d'Almeida, amanuense das obras publicas do districto.

—Para a Povoia de Varzim partiu o snr. commendador José Antonio Vieira Marques.

—Do estrangeiro regressou o snr. Antonio Pereira de Menezes (Bertandos).

—Esteve n'esta cidade o snr. visconde de Sistello.

Vimos n'esta cidade o snr. dr. Francisco de Salles Pereira Leite d'Abreu.

—No sabbado partiu para Espinho, acompanhado de sua esposa, o snr. commendador Casimiro de Sousa Menezes, distincto engenheiro.

—Para Paredes de Coura retirou-se o snr. visconde do Pezo de Melgaço, illustre chefe do partido progressista n'aquella localidade.

Vimos n'esta cidade o snr. visconde de Pindella, illustre deputado da Nação.

—Esteve n'esta cidade o Barão de Joanne.

—Vimos aqui o snr. Alberto Pereira Leite, de Cabeceiras de Basto.

—Completo o curso da Escola do exercito o snr. Antonio de Macedo Chaves.

Parabens.

—Na Povoia de Lanhoso está o snr. dr. Ayres de Macedo Chaves.

—Está quasi restabelecido dos seus dolorosos padecimentos o snr. dr. João Nepomoceno Pimenta, digno vice-reitor do Seminario.

Estimamos.

—Retirou-se para a sua casa de Lanhoso a snr.<sup>a</sup> viscondessa de S. Mamede.

—Está no Gerez a snr.<sup>a</sup> D. Maria Julia de Vasconcellos.

—Está entre nós o snr. visconde de Paços de Nespereira.

—Para a Povoia de Varzim partiu o snr. Bento da Luz da Silva, acompanhado de sua familia.

—Regressou do Gerez o snr. dr. José de Alpoim, parlamentar distincto e progressista de valor.

—Vimos n'esta cidade a snr.<sup>a</sup> condessa da Aurora.

—Para o Porto seguiu o snr. bispo de Macau.

—De passagem para o Gerez, esteve n'esta cidade a snr.<sup>a</sup> D. Rita de Carvalho, esposa do snr. conselheiro Marianno de Carvalho.

—Para Monsão seguiu o snr. Amaro d'Azevedo d'Araujo e Gama.

—Foi promovido a medico de 2.<sup>a</sup> classe o snr. dr. Antonio Geraldo da Cunha.

Parabens.

—Tem passado incommodado o nosso dedicado amigo e valioso correligionario snr. Manoel José d'Abreu, digno vereador municipal.

Estimamos as melhoras d'este nosso amigo.

—Para a sua quinta de Pedregaes partiu o snr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, digno administrador do concelho.

**Entre nós.**

—Tivemos a honra de cumprimentar o nosso presadissimo amigo o revd.<sup>o</sup> snr. padre Luiz Gonzaga Barboza, ex-professor do collegio de S. Damaso, onde obteve sempre um esplendido resultado nos exames e onde mostrou bem a dedicacão pelos optimos fructos do ensino.

Este nosso amigo lecciona agora no importante collegio de S. Luiz, d'esta cidade, portuguez, francez, latin e litteratura.

Recommendamos este distincto e provado professor aos pacs de familia que se interessam pelo aproveitamento de seus filhos.

**Festas da Agonia em Vianna.**—E' variadissimo o

programma das festas que, desde 14 a 21 do corrente mez, têm de realisar-se em Vianna do Castello. Eis um resumo d'essas festas:

Dia 14—Salvas, girandolas de foguetes, musicas e illuminações.

Dia 15—Festividade á Virgem da Assumpção, procissão, abertura da hermesse, illuminações, theatros e outros divertimentos.

Dia 16—Jantares aos asylos de beneficencia, que estarão expostos ao publico, e illuminações.

Dia 17—Grande peregrinação religiosa a Santa Luzia e missa ao ar livre.

Dia 18—Alvorada, abertura da feira annual e regata no Lima.

Dia 19—Tourada, grandes illuminações, fogo de artifício, etc.

Dia 20—Missa campal, solemnidade á Virgem da Agonia, tourada, certamen de bandas civis nacionaes e hespanholas.

Dia 21—Simulacro de soccorros a naufragos, corridas de velocipedes, serenata no Lima, etc.

**Posse.**

—Tomou posse da freguezia de Cellerós o revd.<sup>o</sup> Antonio José Pinheiro Vieira Braga.

Esta cerimonia foi-lhe conferida pelo revd.<sup>o</sup> José do Egypto Vieira, abbade de S. João do Souto.

**Lutuosa.**

—Falleceu no sabbado passado o nosso querido amigo e dedicado correligionario snr. José Antonio Ribeiro, bemquisto negociante d'esta praça.

O prematuro passamento d'este nosso dilecto amigo impressionou vivamente todas as pessoas que conheciam o malogrado extincto.

A seu socieo nosso amigo, e a toda a familia do saudoso extincto enviamos a expres são sincera e sentida do nosso profundo pezar.

—Tambem falleceu a snr.<sup>a</sup> D. Custodia Maria Marques Loureiro, virtuosa esposa do snr. Antonio Joaquim Loureiro, bemquisto negociante d'esta praça.

A' illustre familia anojada enviamos a expressão sincera da nossa condolencia.

**ALVIÇARAS**

Perdeu-se no sabbado, 5 do corrente, desde a estação do caminho de ferro até á rua da Sé uma pequena mala de mão contendo entre outros objectos, os seguintes: uma carteira com dinheiro, algumas chaves, uns oculos, e dous bilhetes de ida e volta de Lisboa a Braga e uns papéis que tem importancia para quem os perdeu e nenhuma para quem os achou.

Pede-se a quem a encontrar o favor de a entregar na rua dos Capelistas em casa do snr. Domingos José Affonso onde receberá alviçaras. (207)

CLASSE 14.<sup>a</sup>

SECÇÃO 1.<sup>a</sup>

Papeis sujeitos a sello de verba, depois de escriptos, ou ao de estampilha

- 204. Alvará de emancipação ou auctorisação judicial para administração de bens ou legitimas de valor, em rendimento, superior a 50\$000 até 500\$000 réis. 3\$000
- 205. Alvará de emancipação ou auctorisação judicial para administração de bens ou legitimas de valor, em rendimento, superior a 500\$000 réis. 10\$000
- 206. Alvará de emancipação ou auctorisação para administração de bens ou legitimas de rendimento desconhecido. 5\$000

(Continua).

definição dos n.<sup>os</sup> 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> do artigo 13.<sup>o</sup> do código commercial, e tendo poderes para saccar, acceitar ou endossar letras, ou para fazer compras ou vendas mercantis, além do sello do papel. 3\$000

192. Sendo passadas por Sociedades anonymas ou commanditas por acções, nacionaes ou estrangeiras, aos seus agentes ou gerentes para tratarem em geral de todos os negocios dos estabelecimentos, cuja gerencia lhes é confiada, além do sello do papel. 10\$000

193. Cada substabelecimento que se fizer, ainda que seja na mesma meia folha Quando uma procuração tiver poderes para diversos actos a que competir mais de uma taxa, pagará sómente a maior. Sendo eguaes as taxas pagará uma d'ellas. Quando em procuração ou substabelecimento intervir

mais de uma pessoa—contando-se por uma só pessoa marido e mulher, pae ou mãe e filhos sob o patrio poder, e corporações de qualquer natureza—cada pessoa, além da primeira pagará meia taxa dos sellos do papel e de estampilha, que competirem a essa procuração ou substabelecimento.

194. Protesto de letra, além do sello do papel. 2\$00

195. Idem, mais pelo sello do papel, cada meia lha. 1\$00

Quitação geral sem designação de valor, ou valor desconhecido, ainda que seja reciproca entre duas ou mais pessoas, dada em auto, termo escriptura ou documento publico official ou extra-official 4\$000

195. Reconhecimentos de assignatura ou assignaturas, ainda que comprehenda mais de uma, quer feitos por tabeliães, quer por

qualquer outra entidade que tenha essa facultade dentro do paiz, sem excepção do ministerio dos negocios estrangeiros e do ministerio dos negocios da marinha e ultramar, cada um. 5\$020

198. Registos de tutela, cada um. 1\$100

199. Replica na mesma meia folha do requerimento. 1\$100

200. Termos e autos judiciaes, ou perante qualquer auctoridade ou em repartição publica, que comprehenderem arrematação de bens immoveis, fiança, quitação ou qualquer outro acto juridico, que produza obrigações em relação ao objecto da causa ou da convenção, ou algum contrato, além do sello especial que for devido conforme as tabellas n.<sup>os</sup> 1 e 2, cada um. 1\$000

Consideram-se comprehendidos n'esta verba os termos

de licitação, de transacção, de encabeçamento de bens de praso, os autos de reunião do conselho de familia, ou de conferencia sobre o passivo descripto nos inventarios e forma de pagamento, os termos de desistencia de qualquer acção, de parte do pedido, ou de recurso interposto e os termos de repudio, de herança.

201. Termos de fiança, de reconhecimento de identidade e desistencia em processo criminal. 3\$300

202. Termos forenses lançados na mesma meia folha, em que tiver sido passada alguma certidão, requerimento, replica ou algum dos actos designados na verba 166 e seu additamento, cada um. 5\$080

203. Testamentos publicos e autos de approvação de testamentos cerrados, cada um. 2\$000

**Camara municipal**

Sessão de 14 de Agosto

Presidente — snr. dr. Macedo Chaves.

Vereadores presentes — snrs. Ferreira de Magalhães, dr. Soares, Ramos Pereira, Soares Gomes, Leite de Vasconcellos, Mendonça e dr. Alves de Mello.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi auctorizado o levantamento de 5.000.000 réis á Companhia de Electricidade do Norte de Portugal, devendo previamente o concessionario assignar termo em que declare — que este acto da camara não significa reconhecimento de que os trabalhos da installação estão completos e em harmonia com o contracto.

—Por unanimidade foi votada a proposta do snr. commendador Ferreira de Magalhães para que a camara faça sentir ao snr. governador civil que não pode aceitar-se a doutrina do seu officio de hoje, visto a camara não estar habilitada a pagar aos expostos da extincta Junta Geral, já por não ter verba no seu orçamento, já por não ter recursos para tal fim.

Desejando, portanto, que o governo dê integral cumprimento á lei de 6 de Agosto de 1892.

—Foi concedida licença por 60 dias ao snr. presidente da camara a fim de fazer uso de banhos.

—Tambem pediu licença o snr. vereador dr. Alves de Mello, sendo resolvido convidar os respectivos substitutos para entrarem em exercicio.

—Egualmente foram concedidos 60 dias de licença ao snr. Barboza de Mendonça.

—Foi deferido um requerimento da direcção do Collegio da Regeneração, no qual pede licença para construir o edificio para o estabelecimento de tecelagem e terreno para deposito de materiaes. A camara attendendo a que esta obra é de grandissimo interesse publico e social, resolveu que aquelle collegio nada pagasse pelo terreno que occupe com os materiaes.

—Por proposta do snr. Ferreira de Magalhães deliberou que o pagamento aos expostos principie no dia 23 do corrente e que se effectue ás quartas, quintas e sextas-feiras.

Pelo mesmo snr. vereador foi proposto para zelador municipal para a freguezia de Panoias, Antonio José de Campos, casado, do logar de Penellas, da mesma freguezia, sem remuneração alguma dos cofres do municipio.

**Senhora da Boa Morte.**—Esteve simplesmente magnifica a festa em honra de Nossa Senhora da Boa Morte, celebrada no vasto templo do Seminario.

A missa de Campinas é uma maravilha; a sua execução foi um successo, cabendo louvores ao distincto maestro, snr. Manoel João de Paiva.

O sermão foi um bouquet de flores e um conjunto de argumentos de valor; o orador o nosso amigo padre Augustó Coimbra.

Felicitemos os dignos mesarios, na sua maioria nossos dedicados amigos, pelo triumpho que obtiveram n'esta festa sympathica por todos os titulos.

**Horario dos caminhos de ferro.**—A casa Guillard, Ailland & C.<sup>a</sup> acaba de editar um excellente «Horario dos caminhos de ferro e guia auxiliar para as viagens de excursão em todas as linhas ferreas de Portugal» publicação minuciosa de informações e magnificamente organizada pelo engenheiro F. Perfeito de Magalhães.

Agradecemos o offerimento.

**Escolas industriaes.**—Foram expedidas ordens aos directores das obras publicas de Vianna, Braga, Porto, Coimbra e Lisboa para que façam entrega das obras em execução nas escolas industriaes aos directores das mesmas escolas.

**Cartas de encomendação.**

—Foram passadas por um anno as seguintes:

Em 2 de Agosto, para a freguezia de S. Salvador de Canedo, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Antonio Dias;

Idem, para a freguezia de Villar de Perdizes, ao revd.<sup>o</sup> presbytero José Antonio Rua;

Idem, para a freguezia de Rondella (S. Vicente), ao revd.<sup>o</sup> presbytero José Pereira Jorge;

Idem, para a freguezia de Mefufe (S. Pedro), ao revd.<sup>o</sup> presbytero Manoel Bento da Rocha;

Em 3, para a freguezia de Refojos de Basto, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Antonio Joaquim Pereira Maia;

Idem, para a freguezia da Torre (S. Pedro), ao revd.<sup>o</sup> presbytero Miguel Bouços Pereira;

Idem, para a freguezia de Fornellos (Salvador), ao revd.<sup>o</sup> presbytero Manoel Alves Rodrigues;

Em 4, para a freguezia de Linhares (Santa Marinha), ao revd.<sup>o</sup> presbytero Antonio Narciso Pereira;

Idem, para a freguezia de Villar de Ferreiros; ao revd.<sup>o</sup> presbytero Manoel Antonio de Miranda; Idem para a freguezia de Lomar (S. Pedro), ao revd.<sup>o</sup> presbytero José Pires;

Idem, para a freguezia de Valbom (S. Pedro), ao revd.<sup>o</sup> presbytero Manoel José Vieira;

Idem, para a freguezia de Landim, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Francisco José Ribeiro da Silva;

Idem, para a freguezia de Soutello (Santo Adrião), ao revd.<sup>o</sup> presbytero Francisco Antonio Vieira Leite;

Idem, para a freguezia de Villarinho de Samardão ao revd.<sup>o</sup> presbytero Manoel Gonçalves Jacintho;

Idem, para a freguezia de Calendario da Silva (S. Julião) ao revd.<sup>o</sup> presbytero José Joaquim Duarte Pinheiro;

Idem, para a freguezia de Meixide ao revd.<sup>o</sup> presbytero José Joaquim Gonçalves Luzio;

Idem, para a freguezia das Neves (N. Senhora) ao revd.<sup>o</sup> presbytero Bento José Ferreira Outeiro;

Idem para a freguezia do Outeiro (S. Martinho) ao revd.<sup>o</sup> presbytero Luiz da Costa Souza;

Em 5, para a freguezia da Portella (Santo André) ao revd.<sup>o</sup> presbytero Lino Antonio Esteves;

Idem, para a freguezia de Tenões (Santa Eulalia) ao revd.<sup>o</sup> presbytero José Joaquim de Carvalho;

Idem, para a freguezia de Algeiriz (Santa Lucrecia) ao revd.<sup>o</sup> presbytero João Manoel Ferreira Alves Dias;

Idem, para a freguezia de Creixomil (S. Thiago) ao revd.<sup>o</sup> presbytero Antonio Gomes d'Amorim;

Idem, para a freguezia de Villar (Santa Marinha) ao revd.<sup>o</sup> presbytero João da Costa Leal;

Idem, para a freguezia de Ruivães (S. Martinho) ao revd.<sup>o</sup> presbytero Antonio Fortunato Gonçalves de Souza.

Em 9, para a freguezia de Cova de Barroso (Santa Maria), ao revd.<sup>o</sup> presbytero Antonio Pires;

Idem, para a freguezia de Villar do Monte (S. João Baptista), ao revd.<sup>o</sup> presbytero José João Barbosa;

Idem, para a freguezia de Louredo (Salvador), ao revd.<sup>o</sup> presbytero Manoel Luiz Ferreira Monteiro.

**Festividade.**

—Festeja-se hoje, no seu oratorio do largo do Barão de S. Martinho, a imagem da Senhora da Abbacia.

**Egrejas a concurso.**

—Está aberto concurso para provimento das egrejas parochiaes de Agueda, Santa Eulalia, concelho de Agueda; Barqueiros, S. João Baptista, Barcellos; Borba da Montanha, Santa Maria, Celorico de Basto; Sande, S. Clemente Guimarães; Teixeira, Santa Maria, Baião; N. Senhora da Natividade de Azinhoso, Mogadouro; e da thesouraria parochial de N. Senhora do Monte de Caparica, de Lisboa.

**Chegada.**

—Na sexta-feira chegou inesperadamente, no comboyo das 5 horas e meia, o snr. general Claudio Chaby, digno e illustrado commandante da 3.<sup>a</sup> divisão militar.

S. exc.<sup>a</sup> foi hospedar-se em casa de seu sobrinho e nosso amigo, snr. Joaquim Eduardo Chaby, digno tenente-coronel de infantaria 8.

O brioso regimento aqui aquartelado foi louvado pelo distincto general, bem como o destacamento de cavallaria 6.

Durante o tempo que o snr. general aqui se demorou, executou a banda militar variadas peças do seu selecto repertorio, fazendo jus a palavras de louvor e a uma gratificação.

**Collegio da Regeneração.**

—O rev.<sup>o</sup> sr. João Airoza pensa em estabelecer n'este collegio uma escola de habilitação de raparigas para mister de creadas de servir.

**Ao revd.<sup>o</sup> parochio de Esporões.**

—Mais uma vez pedimos a este sacerdote a fineza de dizer a missa conventual á hora que preceitua a Constituição do Arcebispado.

Ir para o altar ás 6 horas da manhã, desde que as determinações superiores mandam que n'esta quadra estival seja ás 8 horas, não comprehendemos que um parochio seja o primeiro a transgredir a Constituição.

Esperamos que o revd.<sup>o</sup> parochio de Esporões dê ouvidos a este nosso pedido e attenda o clamor dos seus parochianos.

**Romaria.**

—Tem sido crescido o numero de populares que tem atravessado esta cidade em direcção á grande romaria de Nossa Senhora d'Abbadia.

**Ao snr. commissario.**

—Não é só o sexo barbado que habita o Campo Novo, para que se consinta — que o tanque do referido Campo sirva de canoa a meia duzia de malandrins.

A moralidade dos habitantes e o dever da auctoridade reclamam e exigem promptas e inadiaveis providencias para que os taes malandrins sejam escorraçados a piparotes. Assim o esperamos.

**Exames de habilitação para confessor.**

—Fizeram exame de habilitação para confessor, ficando approvados os seguintes presbyteros:

Domingos José Antunes Machado, de Santa Christina de Longos; Domingos Peixoto Ferreira Gomes, de S. João Baptista de Noqueira.

Domingos de Jesus Araujo, de S. Lazaro.

**CORRESPONDENCIA**

Guimarães, 10 d'Agosto

Por causa d'uma questão levantada pelo snr. correspondente de Vizella para o «Primeiro de Janeiro» foi despedido de aquella redacção o nosso amigo e collega Augusto Infante, correspondente d'esta cidade para aquelle jornal. Effectivamente tanto um como outro se afastaram do trilho que deviam ter seguido, mas não acho que o snr. Infante fosse despedido com justiça, pois que o primeiro a desviar-se foi o snr. Velloso, correspondente de Vizella, e caso o snr. Infante se tivesse callado ficaria em pessimas condições. Se houve asneira foi sem duvida por parte da redacção do «Janeiro» ter consentido as primeiras correspondencias.

O snr. Velloso atacou a camara de Guimarães mais d'uma vez, e o snr. Infante fallou do estabelecimento thermal de Vizella. Pagou na mesma moeda.

O snr. Velloso trouxe depois as suas correspondencias para uma questão pessoal, fallando em infantes e maiores etc, etc. Isto, snr. Velloso, não é bonito e ninguém lhe louvou a acção, pôde crer. Eu, que segui a questão desde o principio, declaro-lhe — que não refuto nem deitou por terra os factos apresentados pelo snr. Infante. E sabe por que elle não procedeu d'outra maneira para com o snr. Velloso? e não lhe respondeu nem mais uma palavra? E porque lhe prohibe a posição que occupa, quando não o snr. Velloso vê-se-la grego com elle.

Pode estar certo d'isso. Conheço-o perfeitamente e sei que elle não teme aquelles que escrevem, dei-

xando que outros lhe peguem na mão para isso.

—Falleceu uma tia do snr. tenente do estado maior d'infanteria, Rosalino Silva. A este cavalheiro e a seus irmãos Eduardo e Annibal Silva os meus sentidos peza-meos.

—Diz o snr. correspondente de Vizella para o «Vimaranense» que, enquanto ao roubo praticado ha pouco tempo na belleiteira, nada se sabe, nem se procura investigar quaes os cavalheiros que o commetteram.

No entanto parece-nos que não seria difficil, se o snr. regedor tivesse andado com mais prudencia nas suas informações, visto a terra ser pequena e serem conhecidos alguns individuos que exercem este officio e dos quaes o mesmo snr. regedor já foi victima. Perguntamos pois qual a causa que o levou a chamar dois rapazes que, sejam quem forem, estão isentos d'este labéo. Responda-lhe o snr. Velloso, se é capaz.

—Vi ha dias n'esta cidade o snr. José Novas Villaga, digno alferes d'infanteria 8.

—Estão aqui os snrs. João do Amaral e Fernando Amaral.

—O snr. conde de Margaride vai com sua exc.<sup>ma</sup> familia para a praia de Villa do Conde.

—A feira de S. Gualtar que foi uma das primeiras no seu genero não prestou para nada. Aqui vai tudo decahindo a pouco e pouco ao contrario das mais cidades do reino.

—Tem-se vendido peixe em estado de corrupção e fruta verde. Se se desenvolver qualquer epidemia cá está a Senhora da Lapinha que tudo remediará.

—Corre por aqui a seguinte galga: Na instrução do outomno realisar-se-á nas proximidades d'essa cidade, um exercicio d'armas combinadas, no qual tomarão parte os regimentos d'infanteria 3, 8, e 20, cavallaria 6 e artilheria de montanha estacionada em Vianna do Castello.

—Casou hontem a exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo Martins Minotes com o exc.<sup>mo</sup> snr. Antonio Carvalho Rebello de Souza Cirne, da casa do Paço. Muitas felicidades e venturas é o que lhes desejo.

**COMMUNICADO**

Snr. redactor.

E' sempre doloroso o ter de vir aqui, perante o tribunal da imprensa, verberar o procedimento incorrecto e até mesmo soez de qualquer entidade que nos sae ao caminho, não para nos roubar a honra e jogar diatribes e insultos improprios de quem está á frente de uma repartição.

Esse *alguem* que abusa do seu logar para insultar o desgraçado contribuinte é o snr. Regallo, proposto do snr. Carlos Pimentel, que, olvidando as suas obrigações e inadiaveis deveres, continúa a ter ao seu serviço um homem, que melhor fóra vermol-o tratar com os negros do que com os habitantes da 3.<sup>a</sup> cidade do reino.

Exemplifiquemos para conhecimento do publico que, de certo, será o nosso juiz.

Ha dias, indo eu á recebedoria pagar a quantia de 80.000\$000 proveniente da sellagem dos phosphoros e como entregasse ao snr. Regallo em cedullas de cincoenta reis a quantia de 16.000\$000, este senhor não quiz acceitar algumas pela razão de estarem um tanto inutilizadas, sem comtudo as ver de todo rasgadas, ou *siyas* que não se conhecessem visivel e distinctamente.

Mas este procedimento podia tolerar-se, podia mesmo admitir-se, desde que o snr. Regallo tivesse comprado um livrinho de civilidade, que custa apenas a quantia de 30 reis!

Mas não. Principiou por tomar uns ares de padre mestre, e com o sobrecenho proprio de quem tem poucos amigos e á guisa de esportriote, diz — «que não acceitava taes notas.»

N'este momento retorqui-lhe que as havia de receber, não só porque estavam boas, mas porque eu tambem as tinha recebido, havia poucos momentos.

Então este senhor, para não descer da sua alta posição manda contar de novo as notas e por fim acceita-as!

Ah! snr. Regallo!

Pois as notas eram más quando passavam pelas suas mãos, e depois acceita-as, quando contadas pelo snr. Corrêa?

De duas uma: ou o snr. Regallo quer brincar com os contribuintes, o que não pode admitir-se, ou

é um tyrannete, e portanto improprio de dirigir uma repartição.

Resolva o dilemma como souber e quizer, e fique certo de que os contribuintes têm direito a serem bem tratados por todo e qualquer funcionario do Estado, quanto mais por um simples proposto.

Não por mim, mas para interesse do publico espero que o snr. delegado do thesouro se digne syndicar dos actos e procedimento dos seus subordinados, para que o contribuinte possa entrar na recebedoria de Braga sem receio de ser insultado.

Se assim não fór, ver-se-á na dura necessidade de ir prevenido para castigar mesmo alli o empregado menos delicado, ou fazer-se acompanhar de duas testemunhas para o embrulhar em meia folha de papel sellado.

Isto não pode tolerar-se, e o snr. Carlos Pimentel tem stricta obrigação de estar na sua repartição para attender os contribuintes, ou para ver como elles são tratados.

Sendo certo que o snr. Regallo não pode *trabalhar só*, esperamos que o snr. Carlos Pimentel esteja a seu lado para o conter nos seus *impetos e espantos*.

Por hoje nada mais.

Pela publicação d'estas linhas ficar-lhe-á muito grato o que é

De v. . .  
Braga, 14-8 etc.  
-93. Gonçalo José Fernandes

**Commissariado geral**

de

Exposições e concursos da industria franceza e productos estrangeiros.

No proximo dia 15 de Outubro haverá em Londres uma Exposição e Concurso Internacional de productos de Industria.

Este certamen industrial será confiado a um comité francez.

Os productos portuguezes formarão uma classe especial.

**ANNUNCIOS**

**Eleição**

Não se tendo reunido numero legal de irmãos para a eleição da Meza de Santa Maria Magdalena do Monte, previne-se por este meio os irmãos da dita irmandade, que se procederá no dia 20 do corrente pelas 10 horas da manhã na sala das sessões da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco á eleição definitiva, seja qual for o numero que compareça para tal fim, continuando a estar a lista dos irmãos em casa do mordomo snr. Manoel Antonio Esteves.

Braga, 13 de Agosto de 1893.

O Juiz,

Manoel Simões Braga,

Aluga-se uma morada de casas de dous andares e aguas furtadas, sita na rua da Sé, com muitos e bons commodos e com poço com magnifica agua, designada pelos n.<sup>os</sup> 55 a 59, a qual pôde ser vista todos os dias desde as 10 ás 12 horas da manhã e de tarde das 4 ás 6.

As chaves encontram-se no predio contiguo pertencente ao snr. Manoel Vieira Prim. (208)

**Frigideiras**

N'este genero o que ha de melhor e mais limpo, sendo a carne triturada á machina, encontra-se na Praça Municipal 43-44. (199)

Arrenda-se na rua das Aguas uma casa, com bom quintal e dous poços, circuntado por muro alto; designada pelo n.<sup>o</sup> 127, e por preço commodo.

Tambem se arrenda a immediata, n.<sup>o</sup> 131. (206)

# COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA EM BRAGA

Continuam abertas as aulas para os exames da 2.<sup>a</sup> epocha.  
Tem professorado proprio, competentissimo e com longa pratica d'ensino.  
Ha tres classes d'alunos: internos, semi-internos e externos.  
Nas classes dos alumnos internos e semi-internos só se admittem maiores de 6 annos e menores de quinze.  
O edificio do Collegio reconstruido adrede e propriedade do director, está situado n'um dos melhores pontos de Braga, dominando um vastissimo horizonte, constantemente lavado por um ar sadio e puro, circumstancias estas que o collocam nas mais recommendaveis condições hygienicas.  
A direcção interna e disciplinar será exercida com a maxima prudencia e por pessoas de inteira probidade.  
São admittidos aos cursos alumnos pobres, quando a pobreza seja attestada por pessoa edonea e se tornem dignos pela sua applicação e comportamento.  
Foi summamente lisonjeiro o resultado dos exames de instrucção primaria e d' instrucção secundaria na epocha presente.  
Fundado em 1875, tem prestado relevantes serviços sociaes, porque alem d'uma zelosa instrucção litteraria, tem tido sempre o maior cuidado com a instrucção moral e religiosa, sendo isto só o bastante para se tornar digno de continuar a merecer do publico os creditos ha 18 annos adquiridos.  
Admittem-se desde já alumnos internos, semi-internos e externos.

## Alumnos matriculados durante o anno de 1892 a 1893

Instrucção primaria elementar. . . . .	23
" " complementar. . . . .	41
Instrucção secundaria. . . . .	208
<b>Total. . . . .</b>	<b>272</b>
Requereram exame d' instrucção primaria. . . . .	35
Ficaram approvados. . . . .	34
Reprovados. . . . .	1
Requereram exame d' instrucção secundaria (lyceu e Seminario). . . . .	181
Ficaram approvados simplesmente. . . . .	166
" " com distincção. . . . .	5
" reprovados. . . . .	10
Abandonaram as aulas. . . . .	16
Não requereram. . . . .	11
<b>Somma total d'exames. . . . .</b>	<b>205</b>

A abertura geral no proximo anno lectivo é no dia 2 de Outubro.  
Braga, 8 de Julho de 1893.

O Director,

(177)

D.<sup>s</sup> João Manoel Fernandes d'Almeida.

### Bom emprego de capital

Vendem-se assegiuntes moradas de casas na cidade de Braga:  
Uma na rua de Jano, n.º 35 a 37.  
Idem, n.º 39.  
Idem, n.º 41 a 43.  
Idem, 45 a 47.  
Uma no largo de S. João n.º 18 e 18.  
Uma na rua de S. Marcos n.º 818 a 120  
Facilitam-se os pagamentos para tratar com o ill.<sup>m</sup> sr. Antonio Joaquim Corrêa d'Araujo.  
Rua dos Capellistas n.º 53 a 59—BRAGA. (151)

### CUSTÓDIO JOSÉ DA SILVA AMORIM & FILHO

#### Vestimenteiro

91—Rua do Souto—93—Braga  
Participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missaes e breviarios romanos, duranos e totum, edição MICHLINÆ RatisbonÆ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para igreja, para o que tem grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador. (3)

### Domingos Pereira d'Azevedo

8—Largo do Paço—9—BRAGA  
Recebeu directamente das fabricas nacionaes e estrangeiras um variado sortimento de casimiras pretas e de cores, pannos, diagonaes, guardachuvas, pamos crus e morins e muitos outros artigos

para a presente estação, os quaes vende por preços baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir de Roma, e da Nunciatura de Lisboa com promptidão e economia, quaesquer dispensas matrimoniaes.

Encarrega-se de tratar de todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal.

E' agente n'esta cidade da acreditada Companhia Indemnizadora d'incendios, e toma seguros de predios e mobiliaes. (2)

### CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

6, Rua do Souto, 16

(1.<sup>o</sup> andar da pharmacia Pipa & Irmão)

#### CONSULTAS

12 á 1—Dr. Ulysses Braga  
1 ás 2—Dr. Joaquim Magalhães

Operações de grande e pequena cirurgia (85)  
Especialidade em doença de mulheres e vias urinarias

### PIPA & IRMÃO

6, Rua do Souto, 16—Braga

Drogas; Productos chimicos para uso das artes, photographia, tinturaria, etc.; Especialidades pharmaceuticas em geral; Deposito d'aguas medicinaes, nacionaes e estrangeiras; Instrumentos cirurgicos; Seringas de vidro e borracha, pulverisadores, pessarios, suspensorios para uso medicinal, meias elasticas, etc.; Fundas para rupturas, inguinaes, umbilicacs, etc.; Mamadeiras, bicos para as mesmas, extractores de leite, etc.; Collecção completa dos granulos dosimetricos do Dr. Bruggraeve; Unicos depositarios em Braga do

Licor Depurativo do Dr. Quintella, Pastilhas de Rebello, Vinho Eupéptico de Moracs, etc.; Thermometros clinicos e para banho; Tambem ha um variado sortido de tintas, vernizes, pinceis, e tudo que diz respeito a um estabelecimento de drogaria.

### VENDAS POR JUNTO COM GRANDE DESCONTO

Aviam-se receitas a toda a hora (35) do dia e da noite.

### Livraria Central

DE

### LAURINDO COSTA

Praça do Barão de S. Martinho

n.ºs 40, 41 e 42

A' entrada da Rua do Souto

### BRAGA

As pessoas que desejarem assignar ou renovar qualquer assignatura de jornaes de modas ou litterarios, tanto nacionaes como estrangeiros, queiram dirigir-se a esta casa, pois que tem correspondencia com as principaes emprezas.

Neste estabelecimento encontram-se todos os livros adoptados nos lyceus, seminarios e escolas primarias; sortimento de livros religiosos, direito e scientificos etc.

Esta casa tem adjunto, papelaria, typographia e encadernação; executando qualquer d'estes trabalhos com perfeição e modicidade de preços.

Para revender fazem-se grandes descontos, não só por ser fornecida de casas editoras, como tambem ter deposito d'algumas. (36)

IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ  
BRAGA

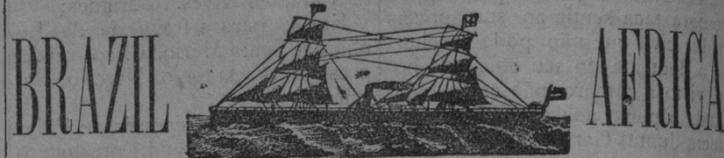
EDITOR RESPONSÁVEL  
Manuel José de Castro

## LIVRARIA ESCHOLAR

DE CRUZ & C.<sup>a</sup> EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71—Rua Nova de Sousa 56 a 58—Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeiçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

Nesta livraria estão á venda todos os livros adoptados no lyceu e de mais estabelecimentos d' instrucção, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa 3 vol. broch. 15800 reis.—«Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a Historia da Luiztania por José Augusto Ferreira, vol. 300 reis.—«O Anjo da Mocidade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.<sup>a</sup> edição. 1 vol. broch. e franco de porte 200 reis.—«Definições de desenho e geometria synthetica»; por J. A. C. preço 70 reis.—«Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis.—No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicação para cura das molestias e conservação da saude», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista sr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicação directa com os principaes centros litterarios do paiz e estrangeiro. (4)



Facultam-se passagens nos paquetes das Companhias abaixo indicadas dão-se todos os esclarecimentos a saber:

Companhia franceza das Messageries Maritimes  
Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata

Companhia Hamburgueza  
Para Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

The Red Cross Line of Steamers  
Para o Pará e Manãos.

Empreza Nacional de Navegação a Vapor  
Para todos os portos da Africa Occident..  
Carreira Allemã  
Para a Africa Oriental.

O Correspondente—Silvestre José d'Azevedo e Cunha.

Arcada da Lapa—BRAGA (8)

## PAPEIS PINTADOS PARA FORRAR SALLAS

# RAMOS & GARVALHO

3—LARGO DE S. FRANCISCO—3

### BRAGA

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Huntington Frères, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para forrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis até 25000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e hem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaça, cimento de Portland, alvaiades, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162—Rua de S. Vicente—166

### BRAGA (7)

### TRIBUNAL COMMERCIAL DE BRAGA

#### Arrematação

No dia 13 de Agosto proximo pelas 11 horas da manhã, pelo cartorio do Escrivão do Tribunal Commercial, d'esta cidade de Braga—Freitas—no estabelecimento do fallido Jeronymo da Silva e Sousa, sito no Largo de Nossa Senhora a Branca, d'esta mesma cidade, terá logar a requerimento do administrador da dita fallencia, Victorino Augusto Pereira Passos, negociante d'esta cidade de Braga, a arrematação de uma porção de bacalhau, batatas e bolacha, um carro e muares, tudo descripto na dita fallencia.

Pelo presente são citados os credores incertos do dito fallido.

Braga, 29 de Julho de 1893.

Verifiquei a exactidão,  
O Juiz presidente,  
(200) Couceiro.  
O escrivão,  
José Firmino da Costa Freitas.

## ATTENÇÃO

José Maria Torres Machado, da rua Nova d'El-rei, vende pedra para muros, portadas e janelas de esquadria, madeira, caibros e guarda-pó, de castanho. (192)

## CARRO

Vende-se um dog-cart bom e barato.

Teixeira—Rua da Sé (198)

## Curso de Commercio

B. Desiderio Querido, continúa a leccionar contabilidade e escripturação mercantil, por todos os systemas, habilitando qualquer alumno a poder seguir a carreira commercial.

CAMPO DE SANT'ANNA (190)  
Braga